



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

Rua 1° de Maio, s/n, centro – Curral Novo, CEP 64595-000,

CNPJ: 02.433.941/0001-44

E-mail : camara.mcurralnovopi@hotmail.com

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Novo do Piauí, aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e dez minutos da manhã, no prédio próprio da Câmara Municipal, localizada à Rua: Ludugério Neto, S/N. Reuniu-se a mesma sob Presidência do Senhor Vereador: GENIVAL DA SILVA MELO. A Sessão foi prosseguida com a lista de chamada e compareceram os seguintes Vereadores: JOÃO MAMMÉDIO OLIVEIRA BONFIM, ZENAIDE MORAES DOS REIS MACEDO, GENIVAL SIVA MELO, MARSUEL FEITOSA MACEDO, AUGUSTO ÂNGELO DE MORAIS REIS, JOSEFA DO NASCIMENTO, GLEISIANE DE ARAÚJO FEITOSA, LINDOMAR COSMO PEREIRA. Registrou-se a ausência do Vereador-secretário da Câmara: MARINALDO DE LIMA NASCIMENTO. Achando-se em número regimental, o Senhor Presidente desejou um bom dia a todos e declarou aberta a presente Sessão. No Expediente do dia: foi feita a leitura do ofício N° 045/2022, Curral Novo do Piauí, do Senhor Gestor Municipal: ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR ao Senhor Presidente desta Casa e demais Vereadores que a compõem, encaminhando o Projeto de Lei N° 009/2022 que Institui o Programa Municipal de manutenção do Ensino (PMDE), para apreciação e posterior votação por esta augusta Câmara de Vereadores. Na Ordem do Dia: Leitura do enunciado do Projeto de Lei N°009/2022, de 18 de Julho de 2022, que "DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (PMDE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Senhor Presidente da Câmara colocou o referido Projeto de Lei em tramitação. E, prossequindo, o Presidente GENIVAL SILVA MELO fez a retirada do Projeto de Lei N° 008/2022, de 18 de Julho de 2022, que trata: "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 17/ 1997 E LEI 057/ 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE QUADRO DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" da tramitação que se encontra nas mãos do Assessor Jurídico. Os demais Vereadores eram de comum acordo de todos que o referido Projeto fosse votado, porém o Senhor Presidente decidiu que o mesmo seria retirado da tramitação até que tivesse uma decisão do Assessor Jurídico, pois o Presidente desta Casa Legislativa pediu o visto do referido Projeto de Lei. E, nada havendo mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, mandou que lavrasse à presente Ata que após lida vai assinada por todos os Vereadores presentes na Sessão.

Sala das Sessões, em vinte e três de Agosto de dois mil e vinte e dois.

PRESIDENTE: Genival Silva Melo.

Marsuel Feitosa Macedo.

Lindomar Cosmo Pereira.

Augusto Ângelo de Moraes Reis.

João Mamédio Oliveira Bonfim.

Josefa do Nascimento.

Zenaide Moraes dos Reis Macedo.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

Rua 1º de Maio, s/n, centro – Curral Novo, CEP 64595-000,

CNPJ: 02.433.941/0001-44

E-mail : camara.mcurralnovopi@hotmail.com

Gleisiane de Araújo Feitosa.

Em tempo: O Projeto de Lei Nº 009/2022, de 18 de Julho de 2022, não foi votado, apenas colocado em tramitação.

Registrou-se também a presença de todos os Assessores Parlamentares da Câmara.

PRESIDENTE: Genival Silva Neto
* Manoel F. Santos - Neto
* Lindomar Antônio Pereira
* Augusto Augusto de Araújo Neto
* João Manoel de Oliveira Bomfim
* Zorilda do Rosário
* Zenaida Moraes dos Reis Macedo
* Gleisiane de Araújo Feitosa